



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

CONTRATO N. 075/2021

Contrato para a prestação de serviços gráficos sob demanda, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, nas fls. 863 - 884 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 23.188/2021 (Pregão n. 065/2021), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Polimpessos Serviços Gráficos Ltda., em conformidade com as Leis n. 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei n. 11.488, de 15 de junho de 2007, com os Decretos n. 8.538, de 6 de outubro de 2015, e 10.024, de 20 de setembro de 2019, e com a Resolução n. 23.234, de 15 de abril de 2010, do Tribunal Superior Eleitoral.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC e, de outro lado, a empresa POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., estabelecida na Rua Atilio Pagnoncelli, n. 210, Térreo, Centro, Herval d'Oeste/SC, CEP 89610-000, telefone (49) 3522-0792, e-mail polimpessos.adm@gmail.com / polimpessos@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 14.292.313/0001-75, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Senhora Josiane Peroza, inscrita no CPF sob o n. 068.337.849-06, residente e domiciliada em Herval d'Oeste/SC, tem entre si ajustado Contrato para a prestação de serviços gráficos sob demanda, firmado de acordo com as Leis n. 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei n. 11.488, de 15 de junho de 2007, com os Decretos n. 8.538, de 6 de outubro de 2015, e 10.024, de 20 de setembro de 2019, e com a Resolução n. 23.234, de 15 de abril de 2010, do Tribunal Superior Eleitoral, mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços gráficos sob demanda, para a impressão em offset de materiais conforme detalhado abaixo:

ITEM 1: Botton Adesivo - grande

Descrição do material	
Papel	Adesivo Couché
Cor	4 x 0
Tamanho	70 x 70 mm
Acabamento	Faca Especial - Redonda
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
50 a 100 unidades	R\$ 1,84
101 a 500 unidades	R\$ 1,31

501 a 1.000 unidades	R\$ 0,83
Acima de 1.000 unidades	R\$ 0,52

ITEM 2: Botton Adesivo - médio

Descrição do material	
Papel	Adesivo Couché
Cor	4 x 0
Tamanho	55 x 55 mm
Acabamento	Faca Especial - Redonda
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
50 a 100 unidades	R\$ 2,09
101 a 500 unidades	R\$ 1,12
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,77
Acima de 1.000 unidades	R\$ 0,52

ITEM 3: Botton Adesivo - pequeno

Descrição do material	
Papel	Adesivo Couché
Cor	4 x 0
Tamanho	40 x 40 mm
Acabamento	Faca Especial - Redonda
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
50 a 100 unidades	R\$ 2,49
101 a 500 unidades	R\$ 1,04
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,73
Acima de 1.000 unidades	R\$ 0,48

ITEM 4: Bloco de notas

Descrição do material	
Capa e contracapa	Papel couché 180 g/m ²
	Cor 4 x 0
Tamanho	100 x 210 mm
Miolo	50 folhas em papel offset 75g/m ² , em branco
Acabamento	Encadernação perfurada, com aplicação de espiral plástico transparente
Fotolito	Sim
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 3,14
501 a 1.000 unidades	R\$ 2,34
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,99
Acima de 2.000 unidades	R\$ 1,77

ITEM 5: Calendário

Descrição do material	
Papel	Couché 180 g/m ²
Cor	4 x 4
Tamanho	148,5 x 210 mm
Páginas	14 lâminas (incluindo capa e contracapa)

Base de sustentação	Formato triangular em papel cartão supremo 300 g/m ²
Encadernação	Perfurada, com aplicação de <i>wire-o</i>
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 4,60
501 a 1.000 unidades	R\$ 3,80
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 3,10
Acima de 2.000 unidades	R\$ 2,50

ITEM 6: Carta-resposta

Descrição do material	
Papel	Offset 75 g/m ²
Cor	4 x 4
Tamanho	300 x 400 mm
Acabamento	2 dobras e adesivos dupla-face na borda superior interna e nas laterais da metade superior
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2.000 unidades	R\$ 1,64
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 1,30
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 1,16
Acima de 10.000 unidades	R\$ 1,01

ITEM 7: Cartão de visita especial - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	Couché fosco 350 g/m ²
Cor	1 x 2, cor especial pantone 123 C / 115 U
Tamanho	90 x 55 mm
Acabamento	Faca especial, plastificação fosca PROLAN [BOPP] frente e verso
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 1,87
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,90
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,54
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,32

ITEM 8: Cartão de visita

Descrição do material	
Papel	Couché fosco 350 g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	90 x 55 mm
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 0,58
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,41
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,30
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,25

ITEM 9: Cartão-mensagem especial - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	Couché fosco 150 g/m ²

Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	148,5 x 105 mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 1,72
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,85
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,50
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,29

ITEM 10: Cartão-mensagem

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 150 g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	148,5 x 105 mm
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 0,63
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,39
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,28
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,20

ITEM 11: Cartaz A2 offset - 120

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 120 g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	420 x 594 mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 1,37
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,89
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,71
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,65

ITEM 12: Cartaz A2 couché - 150

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> 150 g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	420 x 594 mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 1,47
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,93
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,76
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,69

ITEM 13: Cartaz A3 offset

Descrição do material	
Papel	Offset 75 g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	297 x 420 mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,91
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,64
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,50
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,42

ITEM 14: Cartaz A3 offset - 120

Descrição do material	
Papel	Offset 120 g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	297 x 420 mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 1,11
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,85
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,74
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,55

ITEM 15: Cartaz A3 couché - 150

Descrição do material	
Papel	Couché 150 g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	297 x 420 mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 1,16
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,91
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,74
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,63

ITEM 16: Cartaz A4 offset

Descrição do material	
Papel	Offset 75B g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297 mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,81

2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,57
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,45
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,40

ITEM 17: Convite série ouro - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	<i>Couché fosco 230 g/m²</i>
Cor	5 x 5, cor especial [ouro]
Tamanho	210 x 297 mm, aberto
Acabamento	Faca especial, 1 dobra
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 2,70
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,72
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,30
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,92

ITEM 18: Convite - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	<i>Couché fosco 230 g/m²</i>
Cor	5 x 5, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	210 x 297 mm, aberto
Acabamento	1 dobra
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 1,80
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,35
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,15
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,80

ITEM 19: Convite

Descrição do material	
Papel	<i>Couché fosco 230 g/m²</i>
Cor	4 x 4
Tamanho	210 x 297 mm, aberto
Acabamento	1 dobra
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 2,20
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,30
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,00
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,60

ITEM 20: Convite

Descrição do material	
Papel	<i>Couché fosco 230 g/m²</i>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 148 mm
Acabamento	
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário

200 a 500 unidades	R\$ 1,00
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,80
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,70
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,57

ITEM 21: Convite

Descrição do material	
Papel	Couché fosco 230 g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	230 x 160 mm
Acabamento	
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 1,14
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,97
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,84
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,70

ITEM 22: Credencial simples

Descrição do material	
Papel	Offset 120 g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	100 x 70 mm
Acabamento	2 furos para colocação de cordão
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 0,81
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,68
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,55
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,35

ITEM 23: Credencial plastificada

Descrição do material	
Papel	Offset 120 g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	100 x 70 mm
Acabamento	Plastificação fosca frente e verso, com 2 furos para colocação de cordão
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 1,00
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,82
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,64
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,44

ITEM 24: Diploma

Descrição do material	
Papel	Linho 180 g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297 mm
Prova gráfica	Sim

Quantidades	Valor unitário
500 a 2.000 unidades	R\$ 1,17
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,83
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,68
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,58

ITEM 25: Envelope especial

Descrição do material	
Papel	Offset 180 g/m ²
Cor	4 X 0
Tamanho	250 x 180 mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 2,10
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,50
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,00
Acima de 2.000 unidades	R\$ 1,00

ITEM 26: Envelope ofício especial - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	Offset 90 g/m ²
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	229 x 114 mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 1,50
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,00
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,00
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,70

ITEM 27: Envelope saco A4 especial - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	Offset 120 g/m ²
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	220 x 320 mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 2,60
501 a 1.000 unidades	R\$ 2,00
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,00
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,90

ITEM 28: Envelope A5 especial

Descrição do material	
Papel	Offset 180 g/m ²

Cor	4 X 0
Tamanho	220 x 160 mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 2,23
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,73
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,25
Acima de 2.000 unidades	R\$ 1,02

ITEM 29: Envelope A5 especial - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	Offset 90 g/m ²
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	220 x 160 mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 3,28
501 a 1.000 unidades	R\$ 2,18
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,60
Acima de 2.000 unidades	R\$ 1,39

ITEM 30: Envelope A6 especial - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	Couché fosco 150 g/m ²
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	160 x 115 mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 2,21
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,97
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,38
Acima de 2.000 unidades	R\$ 1,10

ITEM 31: Envelope A6 simples

Descrição do material	
Papel	Couché fosco 150 g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	160 x 115 mm
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 1,90
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,63
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,88
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,62

ITEM 32: Folder A4 offset

Descrição do material	
Papel	Offset 75 g/m ²
Cor	4 x 4
Tamanho	210 x 297 mm, aberto
Acabamento	2 dobras
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,83
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,48
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,40
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,21

ITEM 33: Folder A4 couché - 120

Descrição do material	
Papel	Couché fosco 120 g/m ²
Cor	4 x 4
Tamanho	210 x 297 mm, aberto
Acabamento	2 dobras
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,93
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,57
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,42
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,23

ITEM 34: Folder A5 couché - 120

Descrição do material	
Papel	Couché 120 g/m ²
Cor	4 x 4
Tamanho	210 x 148 mm (L x A) aberto
Acabamento	1 dobra
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,81
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,45
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,27
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,16

ITEM 35: Impresso A2 - horizontal monocromático frente e verso

Descrição do material	
Papel	Offset 75 g/m ²
Cor	1 x 1
Tamanho	148,5 x 420 mm
Prova gráfica	sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,53
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,26
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,20
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,17

ITEM 36: Impresso A4 especial - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	Offset 75 g/m ²
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	210 x 297 mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 2,67
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,49
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,95
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,54

ITEM 37: Impresso A4 offset - colorido

Descrição do material	
Papel	Offset 75 g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297 mm
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,78
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,46
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,34
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,19

ITEM 38: Impresso A4 offset colorido - 120

Descrição do material	
Papel	120 g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297 mm
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 1,09
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,69
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,46
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,22

ITEM 39: Impresso A4 offset colorido - 180

Descrição do material	
Papel	180 g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297 mm
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 1,16
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,73
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,49
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,24

ITEM 40: Impresso meio A3 - horizontal monocromático

Descrição do material	
Papel	Offset 75 g/m ²
Cor	1 x 0
Tamanho	148,5 x 420 mm
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,29
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,16
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,10
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,08

ITEM 41: Impresso meio A3 - horizontal colorido

Descrição do material	
Papel	Offset 75 g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	148,5 x 420 mm
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,92
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,59
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,34
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,21

ITEM 42: Impresso meio A3 - horizontal colorido frente e verso

Descrição do material	
Papel	Offset 75 g/m ²
Cor	4 x 4
Tamanho	148,5 x 420 mm
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 1,02
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,65
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,36
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,22

ITEM 43: Impresso meio A4 - horizontal monocromático

Descrição do material	
Papel	Offset 75 g/m ²
Cor	1 x 0
Tamanho	105 x 297 mm
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,32
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,13
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,09
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,07

ITEM 44: Impresso meio A4 - horizontal monocromático frente e verso

Descrição do material	
Papel	Offset 75 g/m ²

Cor	1 x 1
Tamanho	105 x 297 mm
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,31
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,15
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,10
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,08

ITEM 45: Impresso A4 offset - monocromático

Descrição do material	
Papel	Offset 75 g/m ²
Cor	1 x 0
Tamanho	210 x 297 mm
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,30
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,14
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,09
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,07

ITEM 46: Impresso A4 monocromático - 120

Descrição do material	
Papel	Offset 120 g/m ²
Cor	1 x 0
Tamanho	210 x 297 mm
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,35
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,17
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,13
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,12

ITEM 47: Impresso A4 monocromático - 180

Descrição do material	
Papel	Offset 180 g/m ²
Cor	1 x 0
Tamanho	210 x 297 mm
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,40
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,23
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,17
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,14

ITEM 48: Impresso meio A4 - horizontal colorido

Descrição do material	
Papel	Offset 75 g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	105 x 297 mm
Prova gráfica	Sim

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,47
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,24
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,14
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,11

ITEM 49: Impresso meio A4 - horizontal colorido frente e verso

Descrição do material	
Papel	Offset 75 g/m ²
Cor	4 x 4
Tamanho	105 x 297 mm
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$ 0,51
2.001 a 5.000 unidades	R\$ 0,27
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 0,17
Acima de 10.000 unidades	R\$ 0,13

ITEM 50: Manual A5 brochura - monocromático

Descrição do material				
Dimensões	297 x 210 mm (L x A), aberto; 148,5 x 210 mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.			
Capa	Papel <i>offset</i> 170 g/m ²			
	Cor 4 x 0			
Miolo	Papel <i>offset</i> 75 g/m ²			
	Cor 1 x 1			
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo			
Prova gráfica	Sim			
Quantidades	Valor unitário			
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas
200 a 1.000 unidades	R\$ 3,80	R\$ 3,50	R\$ 8,00	R\$ 12,00
1.001 a 5.000 unidades	R\$ 2,20	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 7,00
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 1,70	R\$ 1,70	R\$ 3,00	R\$ 5,00
10.001 a 30.000 unidades	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 3,00	R\$ 5,00
30.001 a 50.000 unidades	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 3,00	R\$ 5,00
Acima de 50.000 unidades	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 3,00	R\$ 4,60

ITEM 51: Manual A5 brochura - colorido

Descrição do material				
Dimensões	297 x 210 mm (L x A), aberto; 148,5 x 210 mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.			
Capa	Papel <i>couché</i> fosco 170 g/m ²			
	Cor 4 x 1			
Miolo	Papel <i>offset</i> 75 g/m ²			
	Cor 4 x 4			
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo			
Prova gráfica	Sim			
Quantidades	Valor unitário			
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas

50 a 199 unidades	R\$ 8,00	R\$ 18,00	R\$ 19,50	R\$ 20,00
200 a 1.000 unidades	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 14,00
1.001 a 5.000 unidades	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 7,50	R\$ 7,00
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 4,50
10.001 a 30.000 unidades	R\$ 1,70	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 3,50
30.001 a 50.000 unidades	R\$ 1,40	R\$ 2,20	R\$ 3,00	R\$ 3,00
Acima de 50.000 unidades	R\$ 1,20	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00

ITEM 52: Manual A5 brochura com lombada – colorido

Descrição do material				
Dimensões	306 x 210 mm (L x A), aberto; 150 x 210 mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.			
Capa	Papel <i>couché</i> fosco 170 g/m ²			
	Cor 4 x 0			
Miolo	Papel <i>offset</i> 75 g/m ²			
	Cor 4 x 4			
Acabamento	Colado			
Prova gráfica	Sim			
Quantidades	Valor unitário			
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas
50 a 199 unidades	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00
200 a 1.000 unidades	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00
1.001 a 5.000 unidades	R\$ 2,50	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 2,00	R\$ 3,50	R\$ 5,00	R\$ 6,00
10.001 a 30.000 unidades	R\$ 1,50	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 5,00
30.001 a 50.000 unidades	R\$ 1,25	R\$ 2,50	R\$ 3,00	R\$ 5,00
Acima de 50.000 unidades	R\$ 1,50	R\$ 2,10	R\$ 2,65	R\$ 4,00

ITEM 53: Manual A5 brochura - capa e miolo 75g/m2

Descrição do material				
Dimensões	297 x 210 mm (L x A), aberto; 148,5 x 210 mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.			
Capa e Miolo	Papel AP 75 g/m ²			
	Cor 2 x 2			
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo			
Prova gráfica	Sim			
Quantidades	Valor unitário			
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas
200 a 1.000 unidades	R\$ 4,00	R\$ 7,00	R\$ 14,00	R\$ 18,00
1.001 a 5.000 unidades	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 1,70	R\$ 2,50	R\$ 4,00	R\$ 5,50
10.001 a 30.000 unidades	R\$ 1,50	R\$ 2,20	R\$ 3,50	R\$ 4,05
30.001 a 50.000 unidades	R\$ 1,30	R\$ 2,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00
Acima de 50.000 unidades	R\$ 1,25	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 3,50

ITEM 54: Manual A6 brochura - monocromático

Descrição do material	
Dimensões	210 x 148,5 mm (L x A), aberto; 105 x 148,5 mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em

	até 10%.	
Capa	Papel <i>offset</i> 120 g/m ²	
	Cor 4 x 0	
Miolo	Papel <i>offset</i> 75 g/m ²	
	Cor 1 x 1	
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo	
Prova gráfica	Sim	
Quantidades	Valor unitário	
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas
200 a 1.000 unidades	R\$ 3,23	R\$ 3,97
1.001 a 5.000 unidades	R\$ 1,97	R\$ 2,62
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 1,29	R\$ 1,84
10.001 a 30.000 unidades	R\$ 1,12	R\$ 1,67
30.001 a 50.000 unidades	R\$ 0,91	R\$ 1,32
Acima de 50.000 unidades	R\$ 0,69	R\$ 1,13

ITEM 55: Manual A6 brochura - colorido

Descrição do material		
Dimensões	210 x 148,5 mm (L x A), aberto; 105 x 148,5 mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.	
Capa	Papel <i>offset</i> 120 g/m ²	
	Cor 4 x 0	
Miolo	Papel <i>offset</i> 75 g/m ²	
	Cor 4 x 4	
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo	
Prova gráfica	Sim	
Quantidades	Valor unitário	
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas
200 a 1.000 unidades	R\$ 7,99	R\$ 12,49
1.001 a 5.000 unidades	R\$ 2,43	R\$ 3,66
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 1,59	R\$ 2,24
10.001 a 30.000 unidades	R\$ 1,32	R\$ 1,81
30.001 a 50.000 unidades	R\$ 1,07	R\$ 1,51
Acima de 50.000 unidades	R\$ 0,97	R\$ 1,41

ITEM 56: Manual Lex Eleitoral

Descrição do material			
Dimensões	340 mm x 230 mm (L x A), aberto; 160 mm x 230 mm (L x A), fechado.		
Capa	Papel Supremo Duo Design 250 g (acabamento fosco)		
	4x0 cor		
Miolo	Papel Off-set 65 g		
	1x1 cor		
Acabamento	Costurado e colado		
Prova gráfica	Sim		
Quantidades	Valor unitário		
	De 301 a 400 páginas	De 401 a 500 páginas	De 501 a 600 páginas
50 a 199 unidades	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 75,00
200 a 1.000 unidades	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 25,00
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 13,00

ITEM 57: Manual Quadrado brochura – colorido

Descrição do material				
Dimensões	380 x 186 mm (L x A), aberto; 190 x 186mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.			
Capa	Papel <i>couché</i> fosco 170 g/m ²			
	Cor 4 x 1			
Miolo	Papel <i>offset</i> 75 g/m ²			
	Cor 4 x 4			
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo			
Prova gráfica	Sim			
Quantidades	Valor unitário			
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas
200 a 1.000 unidades	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 72,00	R\$ 76,00
1.001 a 5.000 unidades	R\$ 8,25	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 29,68
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 3,15	R\$ 7,25	R\$ 10,00	R\$ 14,00
10.001 a 30.000 unidades	R\$ 2,50	R\$ 6,10	R\$ 8,50	R\$ 10,15
30.001 a 50.000 unidades	R\$ 2,22	R\$ 5,50	R\$ 7,50	R\$ 9,25
Acima de 50.000 unidades	R\$ 2,13	R\$ 4,15	R\$ 6,25	R\$ 9,10

ITEM 58: Manual Quadrado brochura – monocromático

Descrição do material				
Dimensões	380 x 186 mm (L x A), aberto; 190 x 186 mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.			
Capa	Papel <i>couché</i> fosco 170 g/m ²			
	Cor 4 x 0			
Miolo	Papel <i>offset</i> 75 g/m ²			
	Cor 1 x 1			
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo			
Prova gráfica	Sim			
Quantidades	Valor unitário			
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas
200 a 1.000 unidades	R\$ 10,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00
1.001 a 5.000 unidades	R\$ 6,60	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 14,00
10.001 a 30.000 unidades	R\$ 3,50	R\$ 6,50	R\$ 10,00	R\$ 12,00
30.001 a 50.000 unidades	R\$ 3,00	R\$ 6,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Acima de 50.000 unidades	R\$ 2,40	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 9,00

ITEM 59: Revista Resenha Eleitoral

Descrição do material	
Dimensões	330 mm x 230 mm (L x A), aberto; 160 x 230 mm (L x A), fechado.
Capa	Papel Supremo Duo Design 250 g (acabamento fosco) –
	4x0 cor
Miolo	Papel Off-set 75 g
	1x1 cor
Acabamento	Costurado e colado
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário

	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	De 301 a 400 páginas
50 a 199 unidades	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 65,00
200 a 1.000 unidades	R\$ 13,00	R\$ 18,00	R\$ 30,00
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 12,00	R\$ 14,00	R\$ 18,00

ITEM 60: Panfleto A5 - monocromático

Descrição do material	
Papel	Offset 75 g/m ²
Cor	1 x 0
Tamanho	148,5 x 210 mm
Prova gráfica	Não
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 0,30
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,24
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,18
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,12

ITEM 61: Panfleto A5 - colorido

Descrição do material	
Papel	Offset 75 g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	148,5 x 210 mm
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 0,40
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,35
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,30
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,15

ITEM 62: Panfleto A6 - monocromático

Descrição do material	
Papel	Offset 75 g/m ²
Cor	1 x 0
Tamanho	105 x 148,5 mm
Prova gráfica	Não
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 0,21
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,17
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,15
Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,10

ITEM 63: Panfleto A6 - colorido

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	105 x 148,5mm
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 0,41
501 a 1.000 unidades	R\$ 0,33
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 0,29

Acima de 2.000 unidades	R\$ 0,19
-------------------------	----------

ITEM 64: Pasta com bolso especial - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	Cartão supremo 300 g/m ²
Cor	2 x 1, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	425 x 475 mm aberta - incluindo bolso
Acabamento	Plastificação fosca PROLAN [BOPP] verniz localizado
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 2,30
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,90
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,70
Acima de 2.000 unidades	R\$ 1,55

ITEM 65: Pasta com bolso simples

Descrição do material	
Papel	Cartão supremo 300 g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	425 x 475 mm aberta - incluindo bolso
Acabamento	Plastificação com brilho do lado externo
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 2,50
501 a 1.000 unidades	R\$ 2,00
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,90
Acima de 2.000 unidades	R\$ 1,59

ITEM 66: Pasta com orelhas

Descrição do material	
Papel	Cartão supremo 300 g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	465 x 320 mm (L x A) aberta
Acabamento	Plastificação com brilho do lado externo
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ 1,50
501 a 1.000 unidades	R\$ 1,35
1.001 a 2.000 unidades	R\$ 1,17
Acima de 2.000 unidades	R\$ 1,10

ITEM 67: Porta-certificado

Descrição do material	
Papel	Cartão supremo 300g/m ²
Cor	4 x 0
Tamanho	330 x 465mm (L x A) aberta
Acabamento	Plastificação fosca PROLAN [BOPP] verniz localizado. Parte interna inferior contendo 4 cantoneiras tipo cinta ou cantoneira em papel normal.
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2.000 unidades	R\$ 2,00

2.001 a 5.000 unidades	R\$ 1,50
5.001 a 10.000 unidades	R\$ 1,20
Acima de 10.000 unidades	R\$ 1,20

PARÁGRAFO ÚNICO

A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições do Pregão n. 065/2021, de 10/11/2021, além das obrigações assumidas na proposta apresentada pela Contratada em 10/11/2021, por meio do sistema COMPRAS.GOV.BR, e dirigida a Contratante, contendo o preço do objeto que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar dos serviços deste Contrato, no que não o contrariem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. A Contratante pagará à Contratada, pelos serviços de impressão que vierem a ser executados, os valores unitários discriminados na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ANUAL ESTIMADO

3.1. O presente Contrato tem como valor anual estimado a importância de R\$ 77.378,03 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e três centavos), em anos não eleitorais, e de R\$ 167.039,12 (cento e sessenta e sete mil, trinta e nove reais e doze centavos), em anos eleitorais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de outubro de 2022, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/1993.

4.1.1. A prestação dos serviços deverá ser iniciada em 1º de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

5.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 65 da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito em favor da Contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

6.1.1. O recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado.

6.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á em até:

a) 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

6.1.3. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

6.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação

qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6.3. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura:

a) a prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e com as contribuições para a Previdência Social (INSS), por meio do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao sistema, das respectivas certidões; e

b) a verificação da Certidão de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.4. Nos termos do § 4º do art. 6º da Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 12 de janeiro de 2012, a Contratante efetuará consulta ao Portal do Simples Nacional para fins de verificação da condição da empresa de optante pelo Simples Nacional. Caso não seja esse o regime de tributação utilizado em suas relações comerciais, serão retidos pela Contratante os encargos tributários atribuídos a empresas não optantes.

6.5. Quando ocorrerem **atrasos de pagamento** provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de atualização financeira:

I = $6/100/365$ (ou seja, taxa anual/100/365dias).

I = 0,0001644.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas correspondentes ao exercício em curso correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0042 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de SC, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Elemento de Despesa “Material de Consumo”, subitem 16 – Material de Expediente.

7.1.1. Os créditos e respectivos empenhos relativos aos exercícios subsequentes serão registrados mediante apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO EMPENHO DA DESPESA

8.1. Para atender as despesas do exercício em curso, foi emitida a Nota de Empenho n. 2021NE000699, em 12/11/2021, no valor de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

8.1.1. As parcelas de despesas a serem executadas em exercício futuro serão cobertas por créditos orçamentários e notas de empenho emitidas em época própria.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato consistem na verificação, pela Contratante, da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, e serão exercidos por meio do **Gestor do Contrato**, qual seja, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, ou seu substituto, ou seu superior imediato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

9.2. O Gestor do Contrato promoverá o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

9.3. Serão impugnados pela Gestão do Contrato todos os trabalhos que não satisfizerem as exigências contratuais e normativas, ficando a Contratada obrigada a desmanchá-los e refazê-

los, correndo por sua exclusiva conta as despesas correspondentes, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

9.4. O Contratante encaminhará a arte final à Contratada, via *e-mail*, link direto para *download*, FTP ou qualquer mídia virtual ou física para o endereço informado pela empresa.

9.5. As tratativas entre a Contratada e o Contratante ocorrerão por e-mail: sadm@tre-sc.jus.br; ou ou ligações telefônicas: (048) 3251-3844.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada ficará obrigada a:

10.1.1. executar o objeto proposto nas condições estipuladas no Projeto Básico / Termo de Referência do Edital do Pregão n. 065/2021 e em sua proposta;

10.1.2. receber a arte final dos materiais, produzidos em arquivos:

a) *Adobe In Design* CC 2021;

b) *Adobe Photoshop*, versão CC 2021 ou superior; ou

c) em formato PDF;

10.1.3. solucionar, nos arquivos magnéticos enviados, qualquer problema de compatibilidade com o *software* ou versão deste, para assegurar a qualidade da impressão dos materiais;

10.1.4. comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicá-los;

10.1.5. apresentar ao setor requisitante prova gráfica de cada material descrito neste Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a entrega da arte final, para averiguação da qualidade dos impressos;

10.1.6. corrigir e substituir as provas de impressão, em caso de verificação de irregularidade, em até 3 (três) dias após a notificação emitida pelo TRESP;

10.1.7. executar os serviços e entregar os materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da aprovação da prova de impressão;

10.1.7.1. se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá refazer os serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias após a notificação emitida pelo TRESP;

10.1.7.2. em caso de refazimento dos serviços, conforme previsto na subcláusula 10.1.7.1, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos serviços/produtos gráficos;

10.1.8. entregar as pastas, os convites, os calendários, os blocos de notas e os manuais embalados em caixas de papelão resistentes, com capacidade máxima de 30 (trinta) quilogramas, com a devida identificação do conteúdo (descrição e quantidade do item);

10.1.8.1. os demais materiais deverão ser entregues cintados em blocos de 50 (cinquenta) unidades, embalados em pacotes, com a devida identificação do seu conteúdo;

10.1.8.2. os materiais produzidos pela Contratada deverão estar idênticos à prova gráfica previamente apresentada e aprovada, sob pena de devolução dos que estiverem em desacordo;

10.1.8.3. materiais originais enviados pelo TRESP não poderão ser reproduzidos sem autorização deste;

10.1.9. entregar os impressos conforme determinação do TRESP, para cada pedido formulado, podendo a entrega ser na Sede do Tribunal, situada na Rua Esteves Júnior, 80, Centro, Florianópolis, ou no Almoxarifado, localizado no Depósito Central do TRESP, situado na Servidão Antônio José Guarezi, n. 130, Jardim Eldorado, Palhoça/SC;

10.1.10. embalar o material gráfico de acordo com o descrito nas subcláusulas 10.1.8 e 10.1.8.1, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta, obedecidos os prazos do cronograma de execução, responsabilizando-se pelo risco de extravios até o efetivo recebimento pelo TRESP;

10.1.11. observar a atual política de sustentabilidade ambiental do TRESP;

10.1.12. zelar pelo patrimônio público, bem como manter respeito para com os servidores,

10.1.13. não ter, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/1993;

10.1.14. não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia anuência da Contratante; e

10.1.15. manter durante a execução deste Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão n. 065/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E SEUS RECURSOS

11.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 10.024/2019.

11.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o contratado que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.
- k) não entregar a amostra de produto ofertado.

11.2.1. Para os fins do contido na alínea “h” da subcláusula 11.2, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

11.3. Para os casos não previstos na subcláusula 11.2, poderão ser aplicadas à Contratada, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste Contrato, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.3.1. As sanções estabelecidas na subcláusula 11.2 e na alínea “e” da subcláusula 11.3 são de competência do Presidente do TRESA.

11.4. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor dos itens em atraso, a partir do dia imediato

ao vencimento do prazo estipulado para a execução do(s) serviço(s).

11.4.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias será considerado inexecução total do contrato.

11.5. Da aplicação das penalidades previstas nas subcláusulas 11.3, alíneas "a", "b", "c" e "d", e 11.4, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.5.1. O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, o qual poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

11.6. Da aplicação da penalidade prevista na alínea "e" da subcláusula 11.3, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESA, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei n. 8.666/1993.

12.2. Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a VIII e XVIII do artigo 78 da Lei n. 8.666/1993, sujeita-se a Contratada ao pagamento de multa, nos termos da alínea "c" da subcláusula 11.3, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das penalidades previstas nas alíneas "d" ou "e" da subcláusula 11.3.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados após 1 (um) ano, contados da data limite para apresentação da proposta, utilizando-se, para o cálculo, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado na ocasião, ou, na hipótese de extinção deste índice, utilizar-se-á o que venha a substituí-lo.

13.2. Para efeito de reajustamento, os índices iniciais a serem considerados serão os da data de apresentação da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. É vedado às partes a utilização, para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial dos dados pessoais e dos dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo se decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

14.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

14.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o Contratante, em razão da execução do serviço objeto deste Contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes e/ou empregados da Contratada, tais como número do CPF e do RG e endereços eletrônico e residencial, os quais receberão tratamento conforme a legislação, para o cumprimento das atribuições do Contratante.

14.5. A Contratada declara que tem ciência dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo Contratante.

14.6. A Contratada fica obrigada a comunicar ao Contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente relacionado a acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei

Geral de Proteção de Dados.

14.7. A Contratada é responsável, no término do presente contrato, pela devolução dos dados ao Contratante ou pela sua eliminação, quando for o caso, não devendo armazená-los ou repassá-los a terceiros, salvo nas hipóteses de obrigação legal ou contratualmente previstas, devendo, em todo caso, observar os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados.

14.8. Quando for caso de eliminação dos dados, a Contratada deverá informar ao Contratante a realização do procedimento e a metodologia empregada, para confirmar a destinação das informações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá a Contratante providenciar, à sua conta, a publicação deste Contrato e de todos os Termos Aditivos a ele referentes, no Diário Oficial da União, no prazo previsto pela Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o Juízo Federal da Capital do Estado de Santa Catarina.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Contrato pelas partes abaixo, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 19 de novembro de 2021.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

JOSIANE PEROZA
SÓCIA ADMINISTRADORA